



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 236/2016

Concede Férias a Servidor.

ORLANDO RUBERT, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo com Delegação de Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo de Nova Ramada, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Interrompidas ao Servidor José Hultgren – Operador de Máquinas, no período de 09 à 24 de Novembro de 2016 (16 dias), referente a convocação efetuada pela Portaria nº 33/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Novembro de 2016.

Orlando Rubert

Responsabilidades Administrativas

Portaria Nº 234/2016

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br